

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 12.353
DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

Altera a Portaria nº 12.053, de 16 de fevereiro de 2024, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Bragança Paulista.”

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4595, de 06 de novembro de 2017 e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 18163/2024,

resolve:

Art. 1º O inciso III, do Art. 1º da Portaria nº 12.053, de 16 de fevereiro de 2024, passa a vigorar nos seguintes termos:

“III - Representantes de usuários de assistência social ou de organizações de usuários da assistência social:

Titular: Catruche Stec de França

Suplente: Zenaide Alves Bispo

Titular:

Suplente:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 17 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 12.354
DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Multidisciplinar para constatação técnica de recebimento de obras de infraestrutura exclusivamente de loteamentos.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e constantes do Art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 8º, da Lei Municipal nº 4.369, de 15 de maio de 2013, e suas alterações, no Art. 19 do Decreto Municipal nº 2.470/17, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 17627/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Multidisciplinar para constatação técnica de acompanhamento, análise, recebimento e conclusão de obras de infraestrutura exclusivamente de loteamentos, conforme art. 307 e seguintes do Plano Diretor e art. 61 *caput* do código de urbanismo vigente.

Parágrafo único. Com a finalidade de fiscalizar, analisar, avaliar e emitir parecer conclusivo e final sobre o recebimento das obras acima referidas.

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão com a finalidade de emissão de parecer final.

I - Leticia Maria Barsotti Pinto da Fonseca - Matrícula:13664;

II - Gabriele Stephanie de Lima - Matrícula: 15854;

III - Amanda Caleffi Zazaras - Matrícula: 17746;

IV - Fabricio Aparecido Alfano - Matrícula: 11191;

V - Bruna Nitri - Matrícula: 10705;

VI - André Monteiro - Matrícula: 13272;

VII - Adriano Bernardo das Chagas - Matrícula: 13287;

VIII - Luciana de Almeida Kuhn - Matrícula: 13289;

IX - Nelson Kenji Reis Okamoto - Matrícula: 8228;

X - Arnaldo Martin Nardy Filho - Matrícula: 5836;

XI - Beatriz Perestrelo Pinto Gomes - Matrícula: 16217;

XII - Evaldo Nunes Oliveira - Matrícula: 5834;

XIII - Gustavo Battazza Lonza - Matrícula: 13288;

XIV - Rogério Alves - Consultor Técnico;

XV - José Armando de Oliveira - Matrícula: 8320;

XVI - José Cláudio Sales - Matrícula: 16091;

XVII - Giovanni Bruno Fávaro Ferraresso - Matrícula: 17085;

XVIII - Ana Carolina Alves dos Santos Rubio - Matrícula: 12562;

XIX - Julia Ramos Barbosa - Matrícula: 17741;

XX - Nádia Zacharczuk - Matrícula: 16652;

XXI - Luis Rafael Bento Alves - Matrícula: 15634;

XXII - Lourdes Maria Batista - Matrícula: 8508.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 18 de junho de 2024.



**CASTRAÇÃO
GRATUITA**

Secretaria Municipal
do Meio Ambiente

PREFEITURA DE
BRAGANÇA PAULISTA

Contato pelo telefone
(11) 4034.6780
(também WhatsApp)